



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

RETIFICACAO Nº13/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2023

Retificação do EDITAL Nº33/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

Onde se lê:

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA:

Número de vagas	Pré-requisitos para atuar no projeto	Valor da bolsa	Vigência da bolsa	Tipo de bolsa	Carga horária semanal
1	Estar regularmente matriculado(a) no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS campus Machado	R\$400,00 mensais	01/06/2023 a 30/12/2023	Extensão	20h

Leia-se:

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA:

Número de vagas	Pré-requisitos para atuar no projeto	Valor da bolsa	Vigência do projeto	Vigência da bolsa	Tipo de bolsa	Carga horária semanal
1	Estar regularmente matriculado(a) no curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS campus Machado	R\$400,00 mensais	01/06/2023 a 30/12/2023	<b>A depender da disponibilidade orçamentária</b>	Extensão	20h

**Onde se lê:**

3.1.3 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos. Não poderão ser substituídos bolsistas nos últimos 04 meses do projeto.

**Leia-se:**

3.1.3 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos. Não poderão ser substituídos bolsistas nos últimos 04 meses do projeto. **A quantidade de bolsas está sujeita à disponibilidade orçamentária.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH**, em 12/05/2023 10:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351619

Código de Autenticação: b6e56dfe58

